



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 109º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE JIU-JITSU (PROFESSOR) PARA REALIZAÇÃO DE "AULAS" EM PROGRAMA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE ESPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRET. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
188	3	16	27	811	720	2.017	3.3.90.39	100	Municipal	22.500,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RAFAEL UBIRAJARA DE AGUIAR 00191344109, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 45.702.161/0001-65, estabelecida no endereço 10 R FABIO PIRES, CASA, 492, CENTRO, 75.770-000, ANHANGUERA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE JIU-JITSU, P		9,00	MÊS	2.500,00	2.500,00
TOTAL VENCEDOR						22.500,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 01/04/2026.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL